



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
----------	-------------------------------------	--

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O DEVIDO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO, DA RUA MANOEL BATISTA, SITUADA NO BAIRRO DA CATINGUEIRA.

Senhor (a) Presidente,

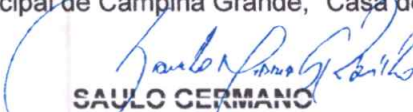
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado o devido serviço de pavimentação e saneamento básico da **RUA MANOEL BATISTA (INVASÃO DE ADEISE)**, situada no Bairro da **CATINGUEIRA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados no referido logradouro, para que seja efetuado o carecido serviço de saneamento básico, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando e vivenciando cotidianamente inúmeros transtornos, sem o devido sistema de esgoto, escoando a céu aberto.

Considerando ainda, convém destacar que adentramos e saímos de em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis incômodos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres, idosos e veículos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de dezembro de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente